



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00865/2012

04/12/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

C O N C E D E R Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Analista Judiciário – Área Judiciária

ANNE CRISTINE TIMÓTEO ALVES – mat. 894
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 14
Efeitos financeiros a partir de 22/08/2012

FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ALVES – mat. 1106
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 10
Efeitos financeiros a partir de 01/07/2012

LENA AUTO FAEIRSTEIN – mat. 871
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 14
Efeitos financeiros a partir de 17/08/2012

VANESSA BARBALHO DE AZEVEDO VIANA – mat. 840
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 14
Efeitos financeiros a partir de 29/04/2012

CARREIRA: Analista Judiciário – Área Administrativa

MARIA CLARA DO RÊGO MACIEL SOUTO MAIOR – mat. 1144
DA CLASSE “A”, PADRÃO 1
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 2
Efeitos financeiros a partir de 23/11/2012

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

CARLOS ARAÚJO SILVA JÚNIOR – mat. 886

DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 14
Efeitos financeiros a partir de 17/08/2012

JULIANA GOUVEIA GALVÃO – mat. 880
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 14
Efeitos financeiros a partir de 17/08/2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE